

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1

Representante Legal: Adriano Martini Ardenghi

CPF: 010.162.130-26

RG: 80933292335

Órgão Expedidor: SSP

Telefone: (54) 99696-0131

E-Mail: adriano-ma@bm.rs.gov.br

Endereço: Rua Marçílio Dias, 133

Cidade/UF: Sarandi/S

Bairro: Vila Maria

CEP: 99560-000

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: Associação Soberano Futsal Sarandiense

CNPJ: 42.653.589/0001-77

Endereço: Av. Sete De Setembro, 134

Cidade/UF: Sarandi/RS

Bairro: Centro

CEP: 99560-000

Telefone: (54) 99696-0131

Celular:

E-mail: soberanofesarandirs@gmail.com

Site:

Registro(s) e Inscrição(ões): N° CMAS:

N° CMDCA:

N° COMUE:

Representante Legal: Adriano Martini Ardenghi

CPF: 010.162.130-26

RG: 8093292335

Órgão Expedidor: SSP

Telefone: (54) 99696-0131

E-Mail: adriano-ma@bm.rs.gov.br

Endereço: Rua Marclio Dias, 133

Cidade/UF: Sarandi/RS

Bairro: Vila Maria

CEP: 99560-000

Período de mandato diretoria

Início: 10/03/2021

Fim: 10/03/2024

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: 71925-5

Agência: 0258

Banco: Sicredi

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação Soberano Futsal Sarandense é uma associação civil, de direito privado, de caráter organizacional, assistencial, desportiva, social cultural e recreativa, sem fins lucrativos, políticos ou partidários, de duração indeterminada, fundada em 10 (dez) de março de 2021 (Dois mil e vinte em um), com sede na Avenida 07 (sete) de setembro nº. 134 (Cento e trinta e quatro), Centro, na cidade de Sarandi RS e com foro no Município de Sarandi RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste Estatuto designada simplesmente "Associação", com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

As finalidades da associação consistem em:

- I. Desenvolver e estimular práticas esportivas, em particular, o futebol, podendo formalizar a criação de escolinha destinada a base de formação de atletas;
- II. Manter a cooperação, harmonia e integração entre os associados e dependentes, estimulando o seu espírito associativo e sua valorização;
- III. Incentivar a exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural, recreativas, cívicas e assistenciais, podendo exercer outras atividades cuja renda se reverta em benefício social.
- IV. Incentivar de modo especial o esporte amador e profissional em todas as suas formas;
- V. Filial-se às entidades de administração do desporto dentro das modalidades desportivas que praticar, bem como participar de disputas por elas organizadas, nas modalidades de seu interesse, inclusive as de caráter e prática profissional, e também, nas disputas interestaduais, oficiais ou amistosas

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE é formada por um grupo de pessoas amantes do futebol, que possuem o intuito de desenvolver o esporte no município de Sarandi, promover a união da população sarandiense através da torcida por um time que represente o município a nível regional e estadual. Busca também, reforçar a importância do espírito competitivo e cooperativo que desenvolvam o sentimento de pertencimento a um grupo sem distinções, e com o impacto no público de diferentes idades, sem fronteiras de pensamento ou ideologia, tendo no futebol uma bandeira universal de desenvolvimento social e cultural.

A presente proposta visa custear participação do Soberano ao Futsal Profissional em nível Estadual através da disputa do Campeonato Gaúcho de Futsal – Série B neste ano de 2022. Salientamos que no ano de 2021, disputamos o Campeonato Gaúcho de Futsal Série C, onde nos sagramos campeões estaduais, pela primeira vez na história de Sarandi, garantido o retorno das atividades profissionais. O Soberano anseia neste ano de 2022 a afirmação no âmbito esportivo perante a categoria. Cientes do gigantesco desafio e responsabilidade que é divulgar o nome de Sarandi por todos os cantos do Estado.

Para a manutenção do projeto em andamento, o Soberano busca nos diferentes setores, com o empenho constante de sua diretoria, incentivos financeiros como patrocínios e outras ações que possibilitem angariar fundos para a manutenção de suas atividades, visto que, é uma sociedade assistencial, desportiva, social, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, que não dispõe de patrimônio próprio para custear as despesas decorrentes de suas atividades.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

O desenvolvimento do projeto Soberano, almeja trazer o esporte para perto das famílias, tornando possível a integração das diferentes classes sociais proporcionando o bem-estar social e oportunizando para as famílias de Sarandi e região, de terem nos dias de evento esportivo, um momento de descontração para desfrutar de um ambiente saudável e divertido com seus familiares e amigos. Também através desse projeto, o Soberano tem o objetivo de oportunizar,

² Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

divulgar e promover atletas locais e da região, que buscam destaques no âmbito esportivo. Assim, desenvolvendo e propiciando a inclusão social e espírito de pertencimento ao público presente, bem como, envolvendo os que assistem pelos meios de comunicação e redes sociais.

Com o desenvolvimento das atividades do Soberano Futsal, é criado no município de Sarandi todo um aparato para a manutenção do projeto em andamento, gerando a oferta de empregos direto aos profissionais que trabalham no dia a dia, dando continuidade as atividades esportivas, como treinador, comissão técnica e jogadores. Bem como, gera empregos indiretos na economia local, fomentando a indústria de materiais esportivos, comércio e gastronomia. Inclusive é notório que nos dias de jogos, um grande número de pessoas vem a Sarandi para assistir as partidas, trazendo consigo também a vontade de consumir em nossos bares e restaurantes.

O desenvolvimento do esporte traz consigo também, a necessidade e compromisso de em momento oportuno implantar uma escolinha de futsal, essa com foco em contribuir no desenvolvimento humano para crianças e jovens.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Os recursos pretendidos pela Associação Soberano Futsal Sarandiense serão exclusivamente aplicados para o desenvolvimento do esporte, através do futsal, onde os mesmos serão aplicados com transparência e posteriormente comprovados com a apresentação de notas fiscais.

Promover um dos pilares da gestão pública que é o do esporte, utilizando o projeto como forma de inclusão social, entretenimento, e integração entre os municípios e a comunidade regional.

Essa parceria, de forma direta deve gerar receitas e consequentemente o aumento da arrecadação de tributos ao município de Sarandi, por meio de empresas ligadas ao ramo de alimentação e materiais esportivos e de forma indireta por meio do aumento de fluxo de pessoas circulando no município em dias de jogos os quais deverão frequentar bares, restaurantes, postos de combustíveis e comércio em geral.

Acima de todos os benefícios desse projeto a ser executado, também promoverá o nome do Município de Sarandi em todas as regiões do Estado do Rio Grande Do Sul, o qual passará a ser conhecido a nível nacional através dos atletas renomados, que atualmente fazem parte da equipe.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

A equipe, visando disputar a série B do Campeonato Estadual De Futsal no ano de 2022, deverá treinar 5 (cinco) noites semanais, de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 20:00 às 23:00 horas e nos finais de semana participam da disputa de jogos oficiais organizados pela Liga Gaúcha De Futsal, intercalando entre jogos em Sarandi e municípios participantes da competição. Durante o período diurno os atletas frequentarão espaços destinados a atividades de melhoramento de condições físicas como academias e ginásio de esportes, acompanhados de profissionais educadores físicos e fisioterapeutas.

Durante o período de execução do projeto, que se dará de 19/07/2022 a 30/09/2022, os recursos serão aplicados em alimentação e materiais esportivos destinados aos atletas, comissão técnica e dietetoria, os quais realizarão o acompanhamento da equipe no decorrer da competição.

Dentre as atividades desenvolvidas, os materiais esportivos de primeira linha, são de fundamental importância para a prática do esporte e para atingir os objetivos propostos. Para essa finalidade serão utilizadas 80 (oitenta) meias pretas para jogo profissional; 80 (oitenta) meias brancas para jogo profissional; 80 (oitenta) calções pretos para jogo logotipo bordado; 80 (oitenta) calções brancos para jogo logotipo bordado; 80 (oitenta) camisas brancas para jogo logotipo bordado; 80 (oitenta) camisetas pretas para jogo logotipo bordado; 40 (quarenta) moletons para treino; 2 (duas) bolsas de massagem; 100 (cem) camisetas para treino; 100 (cem) calções para treino; 100 (cem) meias para treino; 01 (uma) faixa; 20 (vinte) colchonetes; 4 (quatro) discos; 5 (cinco) rolos; 5 (cinco) kits miniband; 3 (três) escadas; 24 (vinte e quatro) cones; 20 (vinte) chapeus; 20 (vinte) caneleiras; 7 (sete) bolas de futsal; 1 (uma) bomba; 1 (uma) luva de goleiro.

Cabe salientar, que a aquisição de meias, camisas, calções, moletons e agasalhos além do número de atletas constantes no elenco, beneficia também a equipe técnica e direção do clube, bem como, a contratação e desligamento de atletas durante a competição. Deve-se considerar também, a inutilização dos materiais em decorrência do desgaste em função do uso diário.

3.2 Justificativa

O desenvolvimento do esporte traz a comunidade a possibilidade de acesso a espaços públicos com a ocupação do tempo livre, como uma alternativa aos problemas relacionados à violência, criminalidade, uso de drogas, dentre outros. Entendemos que a parceria público/privada através do esporte é benéfica para o município de

Sarandi, onde os recursos destinados a entidade serão aplicados com responsabilidade para promover a integração da comunidade sem distinção de classe social ou gênero e também incentivar a promoção de atletas locais durante a competição.

O Soberano tem intuito de motivar e convidar as famílias para comparecerem no ginásio em dias de jogos oficiais, através do livre acesso de crianças com idade até 10 (dez) anos.

Além disso, promoverá campanhas de arrecadação de agasalhos, alimentos não perecíveis e materiais esportivos, os quais serão destinadas as entidades assistenciais locais, desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania, contribuindo para redução das situações de risco social, através da prática esportiva.

O esporte, além de ser uma atividade física é um exercício de lazer, e o lazer propicia um bem-estar social, estando, portanto, ambos - esporte e lazer - intimamente relacionados à saúde, física e psíquica, que é um direito previsto constitucionalmente.

São inúmeros os benefícios trazidos com o investimento em práticas esportivas, servindo assim o esporte como um meio de desenvolvimento social além de um espaço para o desenvolvimento e manutenção de uma vida saudável em sociedade. Para tanto, a manutenção das atividades do Soberano, traz aos municípios, inúmeras possibilidades de melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento humano local.

3.3 Público-alvo

O público alvo envolve toda a comunidade sarandiense e regional, de crianças até idosos sem distinção de gênero, classe social ou crença, possibilitando ao público em geral e principalmente aos amantes do esporte, a integração social, através do acesso ao espaço esportivo ofertado.

3.4 Período de execução

O período de execução do projeto da parceria entre o Poder Público Municipal e a Associação Soberano Futsal Sarandiense, terá início na data de 19/07/2022 com período de duração até a data de 30/09/2022.

4. OBJETIVOS

4.1 Específicos

O objetivo principal da Associação Soberano Futsal Sarandiense é atuar diretamente no âmbito esportivo, sendo este um dos pilares da gestão pública. Incentivando por meio da prática esportiva, a integração, momentos de lazer e interação entre as classes sociais, visando fortalecer valores como disciplina, união, respeito, ética, empatia, lealdade, foco, dedicação, entre outros. Salientando, que a comunidade Sarandiense há muitos anos estava carente de um time de futebol que pudesse representar e elevar o nome do município de Sarandi para todo o Estado do Rio Grande Do Sul. Para tanto, foi fundada a ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE, com o intuito de suprir essa carência e oportunizar a população em geral, a possibilidade de ter através do Futsal, a representação tão almejada a nível estadual.

O sonho surgiu em 2021 e culminou com as conquistas do primeiro lugar na Conferência Oeste e posteriormente com o título de Campeão Gaúcho Estadual de Futsal da Série C, credenciando para o ano de 2022 a participação na disputa da Série B do referido campeonato.

A entidade busca o aporte financeiro junto ao Poder Público Municipal, com a finalidade de manutenção do clube na Série B do Campeonato Gaúcho de Futsal, a busca de uma possível classificação para a Série A, consolidar e promover a divulgação do Município de Sarandi para as demais regiões do Estado, através do futsal.

Com os recursos destinados, o Soberano busca manter em dia suas obrigações legais, especificamente alimentação e aquisição de materiais esportivos que viabilizam o desenvolvimento da prática do futsal com qualidade.

Com os recursos destinados, o Soberano busca manter em dia suas obrigações legais, especificamente alimentação e aquisição de materiais esportivos que viabilizam o desenvolvimento da prática do futsal com qualidade.

O aporte financeiro é fundamental para o desenvolvimento das práticas esportiva de alto nível, sendo necessários a destinação de recursos consideráveis, entre a iniciativa privada e o Poder Público para a realização desse projeto.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Manter o projeto do Soberano em evidência, proporcionando à comunidade local e regional o acesso ao alto nível de futsal, despertando sentimentos de amor ao esporte, sendo que é visível a paixão dos torcedores pelo clube nas ruas da cidade.

Consolidar o nome de Sarandi através da divulgação por meio do Futsal profissional, como um município em franco crescimento. Também com os projetos sociais que serão desenvolvidos no decorrer da competição, o clube busca atender parte das necessidades das entidades locais, bem como, contribuir diretamente por meio de doações de alimentos e demais materiais colecionados para as famílias necessitadas.

6. OBJETIVOS, METAS (qual/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META³	AÇÕES	PRAZOS (início/termin o)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
--	-------------------------	--------------	---------------------------------------	------------------------------	---

3 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável. Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

4 Definição de meios de avaliação das metas, ferramenta métrica de gestão, verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014 Art. 22, inciso IV, Art. 22 (..) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Material Esportivo	982	Meias, Calções, Camisetas, Agasalhos, Coletes, Moletons e Bolsas de massagem	19/07/2022 A	30/09/2022	Viabilizar o bom andamento dos treinos e jogos através de materiais adequados e com qualidade	Serão comprovados por meios de notas fiscais, os gastos referentes a aquisições dos devidos materiais essenciais para a prática do esporte
Aquisição de Material Esportivo Permanente	111	Faixa, colchonetes, discos, rolos, kit, escadas, cones, chapéus, caneleiras, bolas de futsal, bomba e luvas	19/07/2022 A	30/09/2022	Materiais que auxiliam na preparação física dos atletas	Serão comprovados por meios de notas fiscais, os gastos referentes a aquisições dos devidos materiais permanentes essenciais para a prática do esporte
Alimentação (Lanches)	864	Lanches	19/07/2022 A	30/09/2022	Servem de incentivo, tendo em vista que os treinamentos ocorrem nos períodos diurno e noturno	Serão comprovados por meios de notas fiscais, os gastos referentes a alimentação
Alimentação (Jantás e Almoços)	609	Almoços e jantás	19/07/2022 A	30/09/2022	A alimentação refere-se a almoços e jantás após treinos e jogos	Serão comprovados por meios de notas fiscais, os gastos referentes a alimentação
7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁵						

5 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

O Soberano, com o trabalho voluntário e transparente de toda Diretoria, composta por empresários e ex-atletas profissionais do município, busca a cada dia a dedicação e foco total neste projeto, que visa, levar adiante o nome de Sarandi, tomando-se conhecido e respeitado cada vez mais através do esporte. O recurso financeiro concedido pelo Poder Legislativo e Executivo municipal será utilizado exclusivamente para atingir os objetivos propostos pelo clube.

8.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Para execução do projeto, visando atingir os objetivos propostos, serão necessários:

- 982 unidades de materiais entre meias, calções, camisetas, conjuntos de agasalhos, coletes, molerons e bolsas de massagem;
- 111 unidades de materiais entre faixa, colchonetes, discos, rolos, kits, escadas, cones, chapéus, caneleiras, bolas de futsal e luvas
- 864 lanches destinados para treinos e jogos oficiais;
- 609 almoços/jantas destinados para atletas, comissão e diretoria.

8.2.1 Despesas de pessoal

O recurso financeiro destinado ao Soberano, não será utilizado para pagamentos de despesas de pessoal (salários, 13º salários e férias).

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SARANDI, 14 de JULHO de 2021.

FABIANO MARTINI ARBENGINI 

010.162.130-26

Nome do Representante Legal da OSC

CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

_____ Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)